



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 214 / 2009
2009.

Porto Velho, 21 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº.786/2009-01 de 30 de abril de 2009.

Resolve,

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2009, a portaria nº.106 de 18 de maio de 2009, que constituiu a comissão de revisão de benefícios e auditoria na folha de pagamento de Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO, composta pelos servidores abaixo.

Ana Maria Lessa Mariaca	- Presidente
Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete	- Membro
Dilma Gomes Costa	- Membro
Joel Borges de Oliveira	- Membro
Villiames Lima Tenório	- Membro

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM